



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO**

**INDICAÇÃO N° 52/2025**

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES**

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo, junto a secretaria competente, para que sejam tomadas precauções de orientação aos caminhoneiros a trafegarem pelo local indicado, como o anel viário.

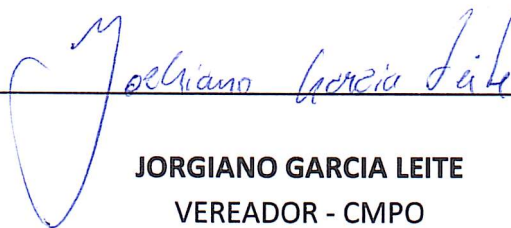
**JUSTIFICATIVA:**

**Justifica-se a presente indicação:** que a orientação aos caminhoneiros para que utilizem o anel viário ou outras vias incluídas é de extrema importância para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança no trânsito, assim como para a preservação da infraestrutura da cidade. E segurança no Trânsito: O tráfego de caminhões e outros veículos pesados em áreas não ocupadas, como vias centrais e residenciais, aumenta consideravelmente o risco de acidentes, devido ao tamanho e peso desses veículos. Esses veículos são mais lentos, desabilitam maior cuidado nas manobras e representam um perigo para pedestres e motoristas em vias com maior concentração de veículos leves. Orientar os caminhoneiros a utilizarem o anel viário, que é uma via projetada especificamente para o tráfego de carga, contribuirá para reduzir os riscos de acidente

Por todo o exposto, aguardamos do poder competente, o máximo de empenho em atender em caráter ao pedido versado.

Sala da sessão, 15 de setembro de 2025.

Autor: -

  
\_\_\_\_\_  
**JORGIANO GARCIA LEITE**  
VEREADOR - CMPO